



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LUCAS MELLO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5616

e-mail: lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ___/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Manutenção e Serviços, Ary Roberto Moreira, o seguinte:

- **Indicamos à SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e serviços que seja realizado o serviço de patrolamento e ensaibramento até a BR 482, na Rua Luis Gonzaga de Oliveira, bairro São Luiz Gonzaga.**

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a referida via se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com presença de buracos, irregularidades e acúmulo de lama em períodos chuvosos, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários da via. Ressalta-se que a rua é utilizada diariamente por veículos e pedestres, sendo fundamental para o acesso à BR-482, além de atender diretamente famílias residentes na localidade, que enfrentam dificuldades de locomoção, inclusive para acesso a serviços essenciais como saúde, educação e transporte.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 8 de abril de 2026.

LUCAS ANDREZA DE MELLO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

